Resolução nº 229 de 24 de Setembro de 2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Artigo 1º- Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos da Costa Carvalho, oTÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUZIANO,que lhe será entregueem Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 24 DE SETEMBRO DE 2003.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS SOUZA DA SILVEIRA

1º Secretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA

2º Secretário

Autor: Vereador Carlos Henrique da Costa Vieira